



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

Ofício nº 1162 / 2022 - TRE-DF/PR/DG/GDG

A Sua Senhoria o Senhor
Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral - TSE
NESTA

Assunto: Resposta ao Ofício-Circular GAB-DG nº 405/202

Senhor Diretor - Geral,

Em resposta ao Ofício-Circular GAB-DG nº 405/202, de 7/7/2022, bem como reiterando os termos do Ofício TREFD/ DG nº 843/2021, de 7/10/2021, comunico a Vossa Senhoria que mantemos entendimento em dar continuidade aos provimentos de cargos vagos deste Regional mediante o aproveitamento de lista de concursos realizados pelo PJU, por considerar a opção que melhor atende as necessidades deste Tribunal, além de ser a mais econômica e racional.

Cumprе informá-lo que, havendo concurso vigente, os provimentos de cargos vagos neste Regional são realizados, preferencialmente, mediante aproveitamento de lista de concurso realizado por esse Tribunal Superior Eleitoral, em razão da afinidade com a matéria.

Nesta oportunidade, esclareço que, atualmente, todos os cargos vagos deste TREFD encontram-se com provimentos em andamento, aguardando apenas a indicação dos órgãos onde o aproveitamento foi solicitado.

Atenciosamente,

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Diretora-Geral Substituta**, em 26/07/2022, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1173526** e o código CRC **746BDB58**.